# CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

## GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

***INDICAÇÃO Nº 205/2022***

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

**INDICAR**

**Câmara Municipal da Lapa - PR**
**PROTOCOLO GERAL 2336/2022**
**Data: 30/09/2022 - Horário: 10:11**
**Legislativo**

Ao chefe do Poder Executivo Municipal para que a Prefeitura Municipal da Lapa, inclua em seus futuros projetos de obras, a instalação e uso da Energia Solar Fotovoltaica em Prédios Públicos e também em parques e praças do município, trazendo o município da Lapa para o futuro da geração de energia sustentável e da geração distribuída, acompanhando a tendência mundial de países como Alemanha e Japão. Um mini parque gerador de energia fotovoltaica que suprisse essas demandas acompanhadas das lâmpadas mais eficientes, como as de LED, as quais o município já vem adotando, poderia inclusive diminuir o custo da iluminação pública para os moradores do município.

Poder Legislativo Municipal em 29 de setembro de 2022.

PAUTA 30/09/22
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Brenda Ferrari da Silva

Vereadora